

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 084, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 161/1993,

CONSIDERANDO o quanto constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, que apurou a prática de irregularidades, de Servidor Público, no âmbito do IPCM;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 158 da Lei Municipal nº 161/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Maria;

CONSIDERANDO expediente exarado pelo Presidente do IPCM, dando conta de possível envolvimento da Servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS MAGALHÃES, Matrícula Funcional nº 1204276-Assistente Administrativo, na prática de irregularidades no âmbito daquele Instituto, conforme teor do PAD nº 001/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de conduta de natureza gravosa e que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos e, que, o Processo Administrativo tem entre outros o objetivo de esclarecer a verdade dos fatos constantes da representação ou denúncia associadas, direta ou indiretamente, a Servidor, e prescinde da observância dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a participação da Servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS MAGALHÃES, Matrícula Funcional nº 1204276-Assistente Administrativo, na prática de irregularidades no âmbito do Instituto de Previdência de Coração de Maria, apuradas no PAD nº 001/2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores, NELSON DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 1211200-Assistente Administrativo, que a presidirá; JOSÉ WELINGTON VIANA, Matrícula Funcional nº 1204240-Assistente Administrativo, vogal e, ADEMARIO VILAS BOAS PURIDADE, Matrícula Funcional nº 1203006-Assistente Administrativo, Secretário. Todos integrantes do Quadro Efetivo do Município.

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Gabinete do Prefeito.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE AGOSTO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal